

## A MIGRAÇÃO DE BRASILEIROS PARA O SURINAME: CONEXÕES COM O MERCADO DO SEXO

Osvaldina dos Santos ARAUJO\*

**Resumo:** O presente trabalho aborda a migração de brasileiros para o Suriname e a relação com o mercado do sexo. Pretendemos situar o contexto migratório das mulheres que sabiam, antes de embarcar, que iriam trabalhar em clubes de prostituição, mas não conheciam as condições de trabalho. Como método de coleta de dados, realizamos entrevistas semi-estruturadas com o objetivo de coletar histórias de vida no Suriname entre 2011 e 2012.

**Palavras-chave:** Migração; Suriname; prostituição; tráfico de seres humanos e redes pessoais.

**Abstract:** This article deals with the migration of Brazilians in Suriname and the sex trade business. We intend to place the migratory context of women who did know before boarding, that they were going to work in brothels, without knowing working conditions. As method of collection of data, we led interviews semi-structured to collect accounts of life in Suriname between 2011 and 2012.

**Keywords:** Migration; Suriname; prostitution; trafficking in human beings and the personal networks.

### I. INTRODUÇÃO

Nosso interesse pela migração de brasileiros para o Suriname, país vizinho ao Brasil, começou quando decidimos conhecê-lo, em 2007. Permanecemos 35 dias na sua capital, Paramaribo, e conversamos com vários brasileiros que circulavam nessa cidade. Muitos costumavam dizer “eu ando pelo Suriname”, referindo-se às idas e vindas entre o Brasil e o Suriname — isso porque se esqueciam de mencionar a Guiana Francesa, em cujas áreas<sup>1</sup> clandestinas de garimpo circulavam (e circulam até hoje) e onde a noção de território se limita ao espaço de garimpagem. Mas, de modo geral, falamos com pessoas que estavam em situação administrativa irregular, principalmente as mulheres do Pará que migraram para trabalhar como prostitutas em clubes<sup>2</sup> de Paramaribo e que naquele momento estavam trabalhando, em sua maioria, em garimpos localizados na Amazônia surinamesa.

---

\*Doutoranda em Sociologia na Université de Toulouse II-LISST/CERS e na Universidade de São Paulo-FFLCH. Email: [osvaldinasaraujo@yahoo.com.br](mailto:osvaldinasaraujo@yahoo.com.br)

<sup>1</sup> Locais onde estão as minas de ouro.

<sup>2</sup> No período de janeiro a dezembro de 2004, o serviço dermatológico do Suriname registrou 491 trabalhadoras do sexo em clubes de Paramaribo, das quais 308 eram brasileiras. Além das brasileiras, foram registradas 180 mulheres da República Dominicana, duas da Guiana e uma do próprio Suriname (Hazeu).

À medida que nosso diálogo se aprofundava, a condição migratória e o tráfico internacional de pessoas foram se impondo como variáveis importantes para entender o modo como os brasileiros representam a vida naquele país. Tais variáveis requerem um olhar atento para os instrumentos normativos que tratam do tráfico<sup>3</sup> de pessoas, uma vez que se trata de um crime que ultrapassa os limites nacionais. Além disso, essa questão é muito complexa e, embora os dados a respeito do assunto, disponíveis no Brasil, tenham aumentado, ainda são poucos e frágeis, dificultando uma avaliação mais precisa da dimensão desse crime.

Como método de coleta de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e abordagem etnográfica. Esta consistindo, em Paramaribo, em observação em espaços nos quais a presença de brasileiros era expressiva em 2011 e 2012: nos clubes Diamond e Manila, os principais em funcionamento na época, nos quais a maioria das trabalhadoras do sexo é de origem brasileira; em bares da região que circunda o Klein Belém<sup>4</sup>; em igrejas evangélicas pentecostais voltadas a brasileiros; em hotéis; em restaurantes conhecidos como restaurantes de brasileiros; em supermercados e em aglomerados de pequenos *kitnets* construídos com o propósito de serem alugados a brasileiros. Além disso, foi realizada pesquisa de campo em dois garimpos localizados no interior da floresta surinamesa: em 2011, no Beoyo, explorado por *Noirs Marrons*<sup>5</sup>; em 2012, no Maku, explorado por brasileiros.

As pessoas entrevistadas são brasileiras e, no Suriname, exerciam as seguintes atividades: cabeleireiro(a), manicure, cozinheira, dona de cantina<sup>6</sup>, dono(a) de máquina de extração de ouro, dona de casa, garimpeiro, mecânico, profissional do sexo, proprietária de clube, proprietária de loja, proprietário(a) de cabaré<sup>7</sup>, vendedora, pedreiro, motoqueiro, pastor e motorista.

Os entrevistados não serão identificados<sup>8</sup>. Haverá, sigilo sobre seus nomes, apelidos e

---

<sup>3</sup> No decorrer do texto, ao utilizar as expressões *tráfico de pessoas*, *tráfico de seres humanos* (TSH) ou simplesmente a palavra *tráfico*, estaremos nos referindo ao tráfico internacional de pessoas.

<sup>4</sup> Uma referência à capital paraense, Belém, de onde parte o avião do Brasil diretamente para Paramaribo, e de onde são provenientes muitos dos homens e mulheres brasileiros que estão no Suriname. Nessa região, a observação direta foi realizada de maneira sistemática, principalmente na Tourtonnelaan (avenida), na Anamoestraat (rua que é continuação daquela avenida) e na Princessestraat (rua próxima às duas primeiras), referências principais para a localização da presença brasileira em Paramaribo. Foi possível ver de perto o cotidiano dos brasileiros que por ela circulam, bem como estabelecer conversas com parte dos interlocutores.

<sup>5</sup> Termo utilizado para denominar os escravos que fugiram para a floresta durante o período de escravatura e colonização holandês. Atualmente é solicitado para nomear seus descendentes. No Brasil, o termo correspondente é quilombola.

<sup>6</sup> Pequeno comércio que vende de tudo um pouco (alimentos, roupas, sapatos, peças de moto e de máquinas utilizadas na extração do ouro, nos garimpos); em alguns locais, também funciona como cabaré.

<sup>7</sup> Nome utilizado pelos brasileiros, no garimpo, para designar o local onde tem um bar e trabalhadoras do sexo, ou seja, uma casa de prostituição.

<sup>8</sup> Muitos dos interlocutores se encontravam em situação administrativa irregular. Além disso, os profissionais do sexo afirmaram, de modo geral, que suas famílias no Brasil não tinham conhecimento

outras informações pessoais que possam identificá-los. Para facilitar o acompanhamento das histórias contadas, serão utilizados nomes fictícios. No entanto, as instituições contatadas durante a pesquisa, ou com as quais houve conversa ou entrevista, serão nominadas. Em relação às instituições não governamentais, suas lideranças autorizaram a publicização dos nomes destas e a de seus próprios nomes.

## II. DEFINIÇÕES NORMATIVAS SOBRE TRÁFICO INTERNACIONAL DE SERES HUMANOS

No início do século XX surgiram os primeiros acordos internacionais para coibir o tráfico de pessoas, impulsionados pela discussão sobre “escravas brancas” para prostituição (De Vries e Doezeema). A mais recente convenção internacional é o *Protocolo adicional à convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças* (Convenção). Mais conhecido como *Protocolo de Palermo*, foi formulado em 2000 pelas Nações Unidas, mas entrou em vigor internacionalmente em 2003. Assinado e ratificado por diversos países, traz, em seu artigo 3º, a definição de tráfico de pessoas:

A expressão “tráfico de pessoas” significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos. (Convenção 2)

Os termos empregados para definir o tráfico de pessoas causam algumas dificuldades na sua conceituação, o que, segundo Chapkis, revela a fragilidade de sua definição e Piscitelli e Vasconcelos afirmam que “as ambiguidades presentes em vários dos seus termos possibilitam interpretações divergentes” (14). Além disso, as respostas legislativas para combatê-lo variam de acordo com cada país, seja por razões políticas, seja por razões econômicas, sociais ou culturais (Filipe).

Esse instrumento normativo foi ratificado pelo Brasil em 2004, e foi primordial para o país modificar o artigo 231 do Código Penal. Antes, nossa legislação contemplava apenas mulheres como vítimas do tráfico. Posteriormente, em 2005, passou a denominar tráfico internacional de pessoas<sup>9</sup>. Recentemente, em 2009, ocorreram novas alterações,

---

da real atividade que elas exerciam.

<sup>9</sup> O novo código passou a tipificar dois crimes, expressos no artigo 231, o tráfico internacional (definido por esse artigo) e o tráfico interno (contemplado no artigo 231-A) de pessoas, bem como a reconhecer outros sujeitos como suas vítimas.

passando a punir o tráfico internacional com fim de exploração sexual, tendo a seguinte definição: “Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro” (Brasil).

No Brasil, o debate sobre as trabalhadoras do sexo brasileiras no exterior tem ganhado espaço nas mídias escrita e televisiva<sup>10</sup>, que as consideram, de modo geral, vítimas do tráfico de seres humanos e de uma grande rede de criminosos. Na esfera política, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas (CPI do Tráfico de Pessoas)<sup>11</sup>, em 2011, tem gerado uma série de discussões e sugestões de mudanças na legislação no que concerne a esse crime; e há a predisposição do governo em implementar ações para detectá-lo e coibi-lo (seminários, programas de apoio a vítimas, formação de agentes do Estado, campanhas de prevenção etc.), em parceria com ONGs, em diversos Estados.

O tráfico de pessoas, no debate público, é constantemente vinculado às mulheres e à prostituição em razão da história das convenções e em razão dos dispositivos legais internacionais e nacionais (Piscitelli; Vasconcelos e Castilho). Por outro lado, pesquisas apontam que as mulheres são as suas maiores vítimas (Organização Internacional do Trabalho), o que faz com que a maioria dos debates a respeito do tema passe pela discussão da prostituição e pela questão de gênero.

O tráfico de pessoas configura-se como problema mundial. O número de vítimas apresentado nos últimos anos por organizações internacionais, ONGs e governos é alarmante, porém não é possível uma estimativa coesa dos dados existentes por se tratar de crime de natureza transnacional e pela sua complexidade. Além disso, os dados apresentados merecem cautela, uma vez que são baseados em fontes e contextos diferentes, e, como adverte o Grupo Davida, “qualquer tentativa de apresentar estatísticas sobre o tráfico exige um cuidado especial” (155). Contudo, o número dá visibilidade ao problema, por se tratar de um tipo de violação dos direitos humanos.

*A Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil* Pestraf (Leal e Leal), realizada em 2002, indicou 131 rotas de tráfico internacional para fins sexuais no Brasil, as quais tinham como principais destinos Alemanha, Espanha, Estados Unidos, Holanda, Itália, Paraguai, Portugal, Suíça, Suriname e Venezuela. As vítimas, em sua maioria, eram adultas e oriundas das seguintes cidades litorâneas: Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e Vitória - e alguns casos foram registrados nos estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Pará.

Tratar do tráfico de pessoas remete aos discursos construídos a seu respeito, uma vez

---

<sup>10</sup> Através de reportagens e documentários, e mesmo em telenovela: o tráfico internacional de seres humanos foi abordado na telenovela *Salve Jorge*, escrita por Glória Peres, na Rede Globo de Televisão, veiculada entre 22 de outubro de 2012 e 17 de maio 2013.

<sup>11</sup> CPI criada pelo Requerimento nº 226/2011, presidida pela senadora Vanessa Grazziotin.

que a história mostra que estes mudaram ao longo do tempo devido ao fato de que novos conceitos e referências conduzem a novas interpretações, como aponta Kempadoo:

Discursos sobre o tráfico mudaram ao longo dos séculos, e provavelmente continuarão a mudar em função de novas pesquisas empíricas, interesses políticos, análises feministas, anti-racistas e de justiça social, e de mudanças nas condições econômicas globais. O que foi alguma vez definido como um problema de “tráfico de escravas brancas” (isto é, mulheres na prostituição) é agora visto como um problema de migração internacional do trabalho e exploração do trabalho, que ficam além do controle ou do alcance do estado. (Kempadoo 77-78)

Muitos autores chamam a atenção para o fato de que nem sempre pessoas identificadas como vítimas de tráfico pelos dispositivos legais se reconhecem nesse perfil<sup>12</sup>, e isso dificulta a coleta de dados a partir de “relatos das pessoas traficadas” (Ary 99). Assim, como identificar a vítima de tráfico se ela própria não se reconhece como tal? Como analisar as formas de exploração?

Essas questões remetem à necessidade de refletir pontualmente sobre os instrumentos normativos nacionais e internacionais que tratam do TSH e sobre o descompasso existente entre suas definições e a percepção das possíveis vítimas. Segundo Anabela Ferreira Filipe, “há uma imprecisão conceptual quanto ao TSH, há uma variação de números apresentados que vão do alarmista ao fleumático, há uma incapacidade de saber quais as fontes, de uniformizar procedimentos e conceitos” (Filipe 156).

### III. A CHEGADA DE GARIMPEIROS E A MIGRAÇÃO FEMININA PARA CLUBES DE PROSTITUIÇÃO NO SURINAME

Na década de 1990, chegaram os primeiros garimpeiros brasileiros ao Suriname, em barcos de mercadorias que partiam principalmente de Belém, em carros, pela Guiana (ex-Guiana Inglesa), e em canoas que pegavam na cidade do Oiapoque (Amapá); neste último caso, quando entravam na Guiana Francesa, vinham *varando*<sup>13</sup> pelo mato. Alguns ficavam em garimpos desse território, outros continuavam até alcançar os do Suriname.

De acordo com o Consulado do Brasil no Suriname<sup>14</sup>, no início dos anos 2000 estimava-se que quarenta mil brasileiros estavam no Suriname; em 2011, a estimativa, não oficial, era que eles somavam aproximadamente vinte mil, entre os que estavam em situação administrativa regular e os que estavam irregularmente; mas, regulares e irregulares, estavam, em sua maioria, em condição ilegal de trabalho.

---

<sup>12</sup> Entre outros, Hazeu e Piscitelli.

<sup>13</sup> Linguagem utilizada pelos brasileiros, que significa que a pessoa acedeu ao território de garimpo sem utilizar percurso ou meios de transporte convencionais.

<sup>14</sup> Em entrevista realizada em 2011.

Muitos brasileiros vivem no Suriname, uma quantidade que salta aos olhos no Klein Belém. Contudo, não há um número oficial. Segundo José Paulo Ribeiro<sup>15</sup>, os próprios garimpeiros, em 2011, estimaram em quinze mil o número deles no Suriname, a partir da contagem do número de máquinas em funcionamento em cada garimpo conhecido e do número de residentes em Paramaribo. Cada máquina abriga um número determinado de pessoas (entre quatro a seis), dependendo da sua capacidade, e conta ainda com uma mulher, a cozinheira. A maioria dos garimpeiros circula vez por outra por Paramaribo, mas passa a maior parte do tempo nas áreas de garimpo.

Antes da chegada dos brasileiros, os garimpos no Suriname eram explorados pelos *Noirs Marrons* “de forma artesanal e em pequena escala” (Hazeu 46). Com a chegada dos brasileiros, o garimpo passou a ser explorado com a utilização de máquinas e técnicas mais elaboradas, e a quantidade de ouro retirado aumentou<sup>16</sup>; conseqüentemente, outros brasileiros começaram a chegar.

Em meados da década 1990, eles circulavam pouco pelas ruas de Paramaribo; ficavam na floresta, principalmente por estarem sem documentação (muitos não possuíam passaporte) ou por não saberem falar holandês (idioma oficial do país) ou *sranantongo* (é a língua corrente, popularmente chamada taki-taki): “Até 1994, o garimpo era muito clandestino, muito restrito, e o brasileiro tinha dificuldade de caminhar nas ruas de Paramaribo” (José Paulo Ribeiro).

Um fator que contribuiu para a circulação de brasileiros nessa cidade foi o aumento da fiscalização da Gendarmerie na Guiana Francesa: ficou mais difícil e perigoso fazer o percurso do Brasil para o Suriname através dela, e os homens começaram a utilizar com maior frequência as estradas da Guiana e os voos Belém-Paramaribo. Dessa maneira, aumentou o número de brasileiros que entravam legalmente no país (como turistas), e, com o passaporte em mãos, passaram a circular mais nas áreas urbanas, principalmente em Paramaribo e com isso surgiram vários hotéis, restaurantes e serviços direcionados para os garimpeiros que chegavam.

No serviço de imigração da Polícia Federal, em Belém, é frequente a presença de homens e mulheres que solicitam passaporte com o intuito de viajar para o Suriname.

---

<sup>15</sup> José Paulo Ribeiro, 52 anos, migrou para o Suriname na década de 1990 como garimpeiro; hoje, é empresário nesse país. É presidente da Fundação Brasur, membro do CRBE (no qual ocupou a primeira gestão da Secretaria executiva, em 2011), e junto com Rafael da Silva Oliveira escreveu um dicionário *sranantongo*-português (*Wortubuku: sranantongo para brasileiros*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores do Brasil/Fundação Alexandre de Gusmão, 2011). José Paulo se interessa pelas histórias a respeito da instalação dos brasileiros no Suriname, e fala horas a fio, do passado e do presente, com detalhes que não podem ser ignorados. Durante a pesquisa de campo, além de inúmeras conversas, foi entrevistado várias vezes, e é um dos principais informantes no que se refere à chegada dos brasileiros ao Suriname e a detalhes da sua presença ali.

<sup>16</sup> De acordo com o Consulado Brasileiro no Suriname, as atividades ali desenvolvidas por migrantes brasileiros, relacionadas com a mineração do ouro, têm participação importante no Produto Interno Bruto (PIB) do país. Atualmente, é o setor mais rentável da economia surinamesa.

Em alguns casos, eles são acompanhados por pessoas que agem como “tutores”, que lhes indicam, em detalhes, como proceder durante o atendimento. Em 2010, conversamos com uma jovem de aproximadamente 24 anos que estava na fila de atendimento daquela instituição acompanhada de outra mulher, e ela contou que fora receber seu passaporte para viajar ao Suriname com intuito de ajudar uma prima, que ia ter um bebê no mês seguinte.

Por falta de registros, é difícil determinar o ano de chegada das mulheres brasileiras ao Suriname. Tudo indica que é bem anterior ao grande fluxo de homens na década de 1990, mas, com a chegada destes, a migração feminina aumentou, em razão da demanda de outros serviços, principalmente no ramo da alimentação: cozinheiras, por exemplo, passaram a ser recrutadas com mais frequência – e houve a quebra do monopólio do mercado do sexo, que até então era controlado pelos clubes de prostituição. As informações coletadas em campo mostram que na década de 1970 já havia migração de brasileiras para a prostituição em clubes, a qual se intensificou na de 1980. Considerando o testemunho de mulheres e homens entrevistados, bem como outras pesquisas realizadas no Suriname <sup>17</sup>, percebem-se três momentos distintos nessa migração, que tomou outros rumos depois do grande fluxo de garimpeiros. Segundo José Paulo Ribeiro, “Quanto às moças dos clubes [...] são anteriores ao garimpo, mesmo no tempo da guerra [guerra civil que ocorreu no Suriname entre 1986 e 1992] elas já estavam por aí [...] antes do ouro, já havia mulheres aqui” – afirmando, com isso, que não foram os garimpeiros que estruturaram a prostituição de brasileiras no país, pois a migração feminina é anterior à “corrida” pelo ouro que eles empreenderam.

O primeiro momento está relacionado à ida de mulheres que exerciam a prostituição no Brasil e acompanhavam barqueiros que transportavam mercadorias para o Suriname. José Paulo Ribeiro ouviu falar da história de uma mulher, uma das primeiras a chegar por “estas terras”, que veio dessa forma, e nas conversas que escutou a respeito, a coisa se passou mais ou menos assim:

Barqueiro: Ei, lá é que tem dinheiro. Nós estamos vindo de tal lugar.

Ela: Ei, tu tens coragem de me levar?

Barqueiro: Eu é que te pergunto: tu tens coragem de ir de barco? Nove dias de barco a vela.

Ela: Ora, eu tenho sim.

E concluiu a narrativa: “E assim veio a primeira, e uma dá notícia pra outra” – bem semelhante à forma como os garimpeiros tomam conhecimento de onde tem ouro: através de conversas informais que passam adiante.

O segundo momento está relacionado com a intensificação da chegada de mulheres que migraram através de clubes para trabalhar no mercado do sexo, muitas sem experiência anterior (não atuavam no mercado do sexo no Brasil). Não tinham muita liberdade de ir e vir, ficavam mais no clube, moravam em quartos dentro dele ou dividiam uma casa

---

<sup>17</sup> Höfs e Hazeu, por exemplo.

nas proximidades. Chegavam com uma dívida e prazo de três meses para pagar; era um período em que havia muito controle por parte dos clubes.

Na hora em que você chega [...] vai falar com o dono do clube e ele já vai logo te dando as regras: [...] aqui é assim, assim. Você é livre para ir e voltar, mas à noite você tem que estar no horário [...] (Catarina, 34 anos, manicure).

Entre as mulheres entrevistadas, a maioria que migrou, com intermédio de um clube, no Suriname, sabia que iria trabalhar como prostituta:

Foi uma colega amiga minha que me indicou: “ah, tu vai pro Suriname, é bom lá”, não sei o quê, mas me falou pra onde eu vinha e o que eu vinha fazer. Que eu vinha para um clube (Marta, 33 anos, vendedora ambulante).

Quando eu saí do Brasil eu vim pra cá, não vim pra cá com objetivo de arrumar família, eu vim pra cá como outras brasileiras vêm pra cá, né? Eu vim pro clube, morava no clube aqui, vim com uma amiga. Não conhecia, nem sabia o que era o Suriname, nem nunca tinha ouvido falar. Não tinha nem ideia. Mas eu sabia pra onde eu viria e vim. Não era aquilo que eu queria, né, pra mim, mas eu fui. E eu fiquei só nove meses dentro do clube (Catarina, 34 anos, manicure).

No Suriname, a prostituição de rua é pouco visível e fortemente combatida. As profissionais do sexo de origem brasileira, nesse país, não são encontradas na rua, pois trabalham em clubes (autorizados pelo Estado), hotéis, bares e cabarés. Porém, em alguns pontos de Paramaribo, de maneira discreta, é possível encontrar mulheres surinamesas e de outras nacionalidades (guianesas, chinesas, holandesas, etc.) à espera de clientes na rua<sup>18</sup>, mas dificilmente brasileiras, pois existe uma rede de relações estruturada que as acolhe em determinados espaços, sobretudo em clubes e cabarés.

O terceiro momento se deve à chegada dos brasileiros na década de 1990. Muitos deles começaram a ter contato com as brasileiras dos clubes, dos quais até então elas eram reféns, pois circulavam apenas através das redes estabelecidas por eles, em razão da forma de organização destes, uma vez que não conheciam a língua, a moeda e os costumes surinameses. Em geral, elas moravam em quartos dos clubes, trabalham todas as noites e dormiam durante a manhã, sobrava-lhes a tarde livre; como não conheciam a cidade e a língua, usavam os táxis que ficavam nas proximidades para ir ao médico e para mandar dinheiro para o Brasil (entre outras coisas), ou quando circulavam em hotéis onde havia piscina (o objetivo era de serem vistas pelos hóspedes), em companhia dos proprietários dos clubes, ou seja, fora do esquema dos clubes, havia pouco contato com o mundo exterior.

Carolina Höfs e Marcel Hazeu também apontam que a situação de isolamento dessas mulheres em clubes foi modificada com a chegada desses brasileiros. O contato com eles trouxe a possibilidade, para elas, de sair do clube e ir para o garimpo, o que acabou

---

<sup>18</sup> As quais são alvo de ações policiais, seja para inibir a prostituição, seja para lhes extorquir dinheiro.



por proporcionar mudanças também para as que permaneciam nos clubes, que “passam a ser tratadas de modo diferente. Não eram mais escravas dos cafetões surinameses” (Höfs 9) – e sua circulação nos garimpos facilitava a passagem da fronteira Suriname-Guiana Francesa. Começou, assim, o vaivém através dos rios e das matas, e também a movimentação mais frequente entre a “rua” e o “mato”, Paramaribo e garimpo, seja na floresta do Suriname seja na do departamento francês: lá estavam elas como prostitutas, cozinheiras ou vendedoras ambulantes (de roupas, objetos de higiene pessoal, etc.).

Nesse terceiro momento, o fluxo migratório masculino abriu espaço para a fuga ou saída<sup>19</sup> do clube antes dos três meses previstos<sup>20</sup>, e o garimpo aparece como cenário que modifica a relação delas com os clubes:

[...] essas livres, que andam pela cidade, que têm a liberdade de ir à loja, fazer compras, namorar, beber, ir ao garimpo, ao interior [...] essas começaram de 94 pra cá [...] quando ficou mais fácil de garimpeiro já andar, já ter liberdade de se hospedar em hotel. (José Paulo Ribeiro)

Os dados revelam que a migração feminina nesse momento, de modo geral, tinha como principal destino os clubes em Paramaribo ou garimpos no interior. Ainda em 2012, em muitas situações, o clube era local de trânsito para as que desejam trabalhar na cidade ou em garimpo (seja no mercado do sexo, seja como cozinheira em garimpo, seja em lojas, salão de beleza, etc.), e, por isso, muitas vezes elas aceitam o trabalho (temporário) de prostituta, já que não têm recursos para as despesas da viagem.

Essas mulheres vão para o clube com a expectativa de ficar um curto espaço de tempo, pagar a dívida e juntar grande quantidade de dinheiro para retornar ao Brasil. Como esse último desejo é difícil de realizar, inicia-se o sonho de encontrar um homem que queira constituir família e garantir sua liberdade; em alguns casos, apenas querem alguém que as ajude no pagamento da dívida com o clube para que possam tentar a vida fora dele, seja na prostituição, seja em outra atividade.

#### IV. A SAÍDA DO CLUBE PARA O CABARÉ

São inúmeras as histórias de fuga do clube, mesmo na época em que realizamos a pesquisa de campo. Algumas delas foram contadas por interlocutoras que conheceram alguém que fugiu de um clube ou por interlocutoras que fugiram, como Claudia (32 anos, dona de máquina no garimpo e proprietária de cabaré). Em 1997, com 17 anos, ela migrou para o Suriname para trabalhar no clube Manila. No Brasil, foi abordada por uma desconhecida na porta da escola, e não embarcou sozinha; “convidou” sete amigas,

<sup>19</sup> A saída do clube é oficializada após o pagamento da dívida e da restituição do passaporte que foi confiscado pelo proprietário do clube na chegada da mulher.

<sup>20</sup> Os três meses era o prazo dado pelo clube para o pagamento da dívida adquirida com este (despesas com documentos, a viagem, a alimentação e a hospedagem). Depois disso, muitas ainda permaneciam por um tempo com intuito de juntar dinheiro e voltar para o Brasil.

maiores de idade, para ir junto, sabendo que estavam indo para um clube de prostituição do qual Claudia fugiu um mês depois de chegar:

Eu fugi de lá sem nada, só com a roupa do corpo! Fui pros garimpos. Ela [a mulher que a ajudou fugir] era conhecida da minha mãe. Eu estava em cima, no alto, lá no pátio do Manila, quando eu vi aquela mulher passando. Eu reconheci ela. Aí, eu chamei e ela olhou: “Tu és filha da [...]”. Aí eu disse: “Sim. Me ajuda, me tira daqui.” “Eu vou te ajudar. Hoje à noite, que horas fecha?” Digo: “Fecha três horas.” E ela disse: “Então, hoje, às três horas, eu tô bem aqui no canto; eu vou te ajudar pra tu sair daí.” Nesse dia, fechou 5 horas da manhã, mas Deus me ajudou e eu fugi de lá. Cinco horas da manhã, ninguém viu: eu saí, voltei, amarrei uns lençóis, desci até embaixo pelo pátio. [...]. Ela estava me esperando.

Claudia não pagou pela ajuda na hora da fuga, mas a mulher que a ajudou recebeu dinheiro da dona de um cabaré, para onde a levou: “ela também estava ganhando; em cada mulher que arruma assim, as mulheres ganham. Uns cem dólares, uns 150, por aí. [...] Era para uma amiga dela, só me depositar, passar eu pra menina”. Um negócio visto como inofensivo e comum no Suriname: acompanhar alguém até o cabaré de um amigo ou intermediar a ida para um clube. Situações, segundo a Polícia Federal do Brasil sediada no Suriname, difíceis de enquadrar como crime por falta de denúncias, testemunhas e materialidade. Uma situação que as pessoas “naturalizaram” como se não vissem crime no recrutamento e facilitação à prostituição, ou seja, não reconhecem a ilegalidade existente no processo, uma vez que não há uso da força, afinal, como disseram muitos dos meus interlocutores, “a mulher que vem pra cá sabe pra onde está indo e o que ela vai fazer”.

Outra que fugiu foi Marília (33 anos, cozinheira), que migrou através do clube Seven to Seven para o Suriname, em 2004, aos 25 anos. Foi levada junto com a prima por uma tia, sem saber que ia para um clube de prostituição. Saiu do Brasil com a convicção de que iria trabalhar em uma sorveteria, mas ao chegar no Suriname, a tia as levou para o clube e as convenceu a ficar ali, para ganhar dinheiro e retornar ao Brasil<sup>21</sup>. Marília fugiu do estabelecimento um mês e meio depois, com a ajuda de uma brasileira, dona de um cabaré:

Eu fugi porque ali tava demais, [...] a gente só ganhava dinheiro só para comer, lá. Era só pra comida, porque ficava no *ticket* da gente, né? Aí, pegou eu e outra amiga minha, e disse: “É, v’ambora fugir daqui porque senão a gente não vai pagar nosso *ticket*.” Aí foi que a gente fomo para o garimpo [...] e passamos acho que uns quinze dias no garimpo e voltamos, e aí pagamos a passagem pra ele. [...] Ele liberou, deu o passaporte. [...] Ele só

---

<sup>21</sup> Este caso foi o único encontrado, no Suriname, durante a pesquisa em que a entrevistada não tinha conhecimento, antes de embarcar, que iria para prostituição. Segundo Marília, ao chegarem ao clube, a tia explicou que era prostituta ali, que não havia lanchonete, e que mentiu porque sabia que sua mãe (de Marília) não permitiria a viagem se soubesse a verdade; mas achava que Marília estava com problemas demais no Brasil, que seriam resolvidos com o dinheiro da prostituição, que era apenas por três meses, etc. Além disso, explicou que tinha a dívida com o clube, que a tia teria que pagar se elas não o fizessem.

ficou com raiva quando a gente fugiu, mas depois que ele viu que a gente pagou, [...] não criou mais [problema], não. Ele ainda queria que a gente fosse pra lá de novo, mas a gente não quis mais ir. Não dava certo lá, não, era muito ruim, demais, lá.

Voltar para pagar a dívida com o clube é uma maneira de não criar futuros problemas com o seu proprietário e, sobretudo, de recuperar o passaporte. Como já colocamos, durante o campo ainda era comum a fuga de mulheres dos clubes para atuar na prostituição no garimpo. Contudo, aqueles estabeleceram uma nova regra para as que fugiam e retornavam para quitar a dívida e recuperar o passaporte: acrescentavam mil dólares à dívida inicial, ou seja, como não conseguiam impedir, estabeleceram a multa para desencorajar quem cogitava fugir antes de quitar a dívida.

A fuga de Marília, em 2004, tem semelhança com a de Claudia, em 1997: ambas foram para o garimpo para continuar no mercado do sexo. Marília contou diretamente com a ajuda da proprietária de um cabaré, sem intermediário(a):

A gente tinha encontrado uma senhora, que ela trabalhava no garimpo né, e aí ela disse: “Eu levo vocês.” Aí a mulher ficou esperando a gente, nesse táxi que a gente entrou, e a gente fomo direto para o garimpo com ela, no Mamãe Any. A gente conheceu ela lá no [hotel] Pérola; a gente foi passear e encontramos ela lá. [...] A gente estava toda endividada, tinha que pagar a passagem, né, aí a gente foi pra lá.

Embora a fuga seja uma estratégia de escapar do clube e da dívida, de modo geral elas preferem sair dele amigavelmente, depois de efetuarem o pagamento daquela, seja com seus próprios recursos, seja com a ajuda de um cliente que lhes oferece uma vida conjugal.

As mulheres que partem para o garimpo para trabalhar em cabaré têm conhecimento do lugar para onde estão indo, e sua perspectiva é ter lucro, pois no clube trabalham para pagar a dívida e o aluguel dos quartos onde moram. No garimpo, têm mais mobilidade para circular, não têm a obrigação de ficar muito tempo no local<sup>22</sup>. A saída do clube é uma transição entre *menina de clube*<sup>23</sup> e *ploc*<sup>24</sup>, categorias fundamentais para compreender o mercado do sexo no Suriname.

Existem casos de mulheres que saíram do clube para trabalhar no garimpo, mas retornaram; e quiseram sair amigavelmente, justamente para o caso de necessitarem voltar para eles. Retornam sem a dívida inicial, mas continuam reféns da exploração de seu trabalho:

<sup>22</sup> As trabalhadoras do sexo chegam e partem, a todo o momento, nos garimpos: ficam em média quinze dias e vão em busca de outro cabaré, em outro local. De modo geral, seguem as informações que correm, de onde está dando ouro, a “fofoca”.

<sup>23</sup> Mulher que migrou para trabalhar em clubes de prostituição, mora no alojamento do clube e permanece sob a tutela dele.

<sup>24</sup> Quem atua livremente no mercado do sexo, o que significa que não tem patrão e não está em um clube de prostituição (é comum as pessoas dizerem que alguém é “ploc” ou faz “ploc”).

Eu disse que eu ia sair; eu saí, depois eu voltei do garimpo com malária. Eles me chamaram, me convidaram novamente pra mim voltar, porque eu era uma menina que nunca deu dor de cabeça, no caso. Então eu aceitei de novo. (Juliana, 30 anos, prostituta)

A chegada de homens brasileiros ao Suriname alimentou o sonho das brasileiras que trabalhavam como prostitutas em clubes, de pagar o mais rápido possível sua dívida com os “agenciadores”, ou seja, ampliou as suas chances de conseguir um “patrocinador” para a dívida ou um abrigo (para as que fugiam). De certo modo, quando elas têm suas dívidas pagas por outros, continuam devendo; o que ocorre é a transferência da dívida, que não é mais monetária, mas de proteção e sobrevivência.

Em uma análise foucaultiana sobre poderes (Foucault), as relações descritas estão permeadas de pequenos poderes com diversas ramificações. Mulheres e homens constroem estratégias na produção e adaptação de comportamentos como forma de resistência, o que permite visualizar parte do funcionamento desse esquema migratório.

Muitos desses homens e mulheres trabalhavam em áreas de garimpos clandestinas na Guiana Francesa, não se instalam nos locais, mas circulam entre esse território, o Suriname<sup>25</sup> e o Brasil, seguindo o fluxo de trabalho. Isso significa que não dá para defini-los como migrantes no departamento francês nem no Suriname, pois estão em movimento entre esses espaços, como se não houvesse fronteira. São “transmigrantes”<sup>26</sup> que não estão “nem lá e nem cá”, mas em circulação.

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sempre falamos que entramos no Suriname em busca do “sagrado”, uma vez que fomos para registrar, através de imagens, a presença feminina nos espaços mulçumanos, na nossa primeira passagem por este país, em 2007, e nos deparamos com o “profano”, nas vésperas dos finais de semana, quando escutávamos a expressão “piseiro de brasileiro”, o que instigava a nossa curiosidade. Toda vez que a ouvíamos, perguntávamos do que se tratava, e obtínhamos a resposta de que eram festas direcionadas ao público brasileiro: “diversão pra noite inteira, música, dança, bebida e mulher”. Essas festas podem ser visualizadas nas áreas de garimpo, nos torneios de futebol e nos bingos, em que os prêmios vão de uma caixa de cerveja, uma joia, um porco ou um boi, até uma moto 4x4 ou 200 gramas de ouro.

Ao iniciar a pesquisa de campo no Suriname, deparamo-nos com uma rede de relações pessoais (amigas e familiares) que alimenta a migração de brasileiras para a prostituição, ou seja, estamos diante da organização e do gerenciamento da prostituição

---

<sup>25</sup> O ouro retirado na Guiana Francesa por garimpeiros clandestinos, por exemplo, de modo geral é vendido no Suriname, onde compram alimentos e material de trabalho para retornar ao garimpo.

<sup>26</sup> Segundo o conceito de Alain Tarrus.

envolvendo não apenas aliciadores desconhecidos e o dono do clube. Esses laços pessoais nos pareceram mais significativos e visíveis nesse processo do que os grupos de criminosos. As pessoas envolvidas em tais laços, que fomentam a migração para prostituição, não veem crime no recrutamento nem ilegalidade nos meandros que fomentam esse tipo de migração. Embora reconheçam o estigma<sup>27</sup> e o julgamento moral da sociedade em relação às pessoas que atuam no mercado do sexo, por isso a necessidade do segredo, não reconhecem a ilegalidade. Muitas, em algum momento, levaram alguém para o clube, tinham ou tiveram seu próprio negócio ligado ao mercado do sexo, como clube ou cabaré.

No Suriname existem outras formas de migração de homens e mulheres brasileiros, relacionadas ao comércio, a serviços domésticos, à estética<sup>28</sup>, e ao garimpo, entre outras atividades, as quais alimentam parte do fluxo migratório das profissionais do sexo tanto em garimpos como nas áreas urbanas. Assim, torna-se plausível a hipótese de que o mercado do sexo no Suriname é alimentado por uma rede de relações pessoais, e não necessariamente por uma rede criminosa, haja vista que o fluxo de mulheres para o mercado do sexo, de modo geral, deve-se a um nome ou rosto conhecidos, ou seja, há uma relativa proximidade com a pessoa que faz a mediação com o clube ou cabaré.

Nesta pesquisa, as interlocutoras, desde as primeiras entrevistas, utilizaram a palavra “convite” para explicar como a possibilidade de ingressar no mercado do sexo no exterior surgiu em suas vidas. Além disso, a pesquisa apontou estreita conexão entre comunidade de origem e comunidade de destino: muitas mulheres, no Brasil, moravam na mesma cidade, algumas inclusive no mesmo bairro, principalmente em Belém (algumas eram vizinhas, amigas ou até membros da mesma família), antes de trabalhar como prostitutas em clubes daquele país.

No discurso dessas mulheres, a migração aparece, a cada momento, como tomada de decisão, como tentativa de se apropriar do próprio futuro, mesmo que por caminhos não convencionais, “de maneira estranha”, como disse uma delas ao relatar sua migração para o Suriname através de um clube. Não se trata de negar o tráfico descrito por outras pesquisas, mas de refletir sobre a situação das mulheres que sabiam, antes de embarcar, que iriam trabalhar no mercado do sexo, mas não conheciam as condições de trabalho<sup>29</sup>.

Em sua maioria, as interlocutoras colocaram o fato de terem ido ao Suriname se prostituir como tomada de decisão pessoal, cujo objetivo era fugir de problemas financeiros ou de maridos/companheiros violentos, mas não se sentiam enganadas. Não estamos dizendo com isso que não há tráfico internacional de mulheres para o Suriname, mas a série de contradições e diferentes realidades mostradas pelo terreno de pesquisa permitem afirmar que não é possível enquadrar todas as prostitutas brasileiras

---

<sup>27</sup> Segundo Lilian Mathieu, prostitutas são estigmatizadas socialmente.

<sup>28</sup> Serviços principalmente de manicure e cabeleireiro(a): corte, pintura, alongamento, escova etc.

<sup>29</sup> De acordo com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, de 2000 (*Protocolo de Palermo*), havendo exploração da vítima de tráfico, seu consentimento torna-se irrelevante para configurar-se como crime.

que estão no exterior como vítimas de tráfico; cada caso é um caso, o que traz a necessidade de análises mais próximas e mais criteriosas. Além disso, precisamos levar em consideração que existe uma adaptação da prostituição conforme a sociedade na qual ela está sendo exercida (Welzer-Lang), o que nos remete a levar em consideração que cada país possui seus instrumentos normativos que facilitam ou dificultam o exercício da prostituição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ary, Thalita Carneiro. “O tráfico de pessoas em três dimensões: evolução, globalização e a rota Brasil-Europa”. Dissertação. Mestrado em Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- Brasil. “Código Penal Brasileiro”. 2009. Consultado em dezembro de 2010 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)>.
- Castilho, Ela Wiecko V. *A legislação penal brasileira sobre tráfico de pessoas e imigração ilegal/irregular frente aos Protocolos Adicionais à Convenção de Palermo*. Texto apresentado no I Seminário Luso Brasileiro sobre tráfico de pessoas e imigração ilegal, Cascais, 2006. 1-12
- Chapkis, Wendy. “Trafficking, migration and the law: protecting innocents, punishing immigrants”. *Gender and Society* 16. 6 (dez. 2003): 923-37.
- Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional, 2000. Consultado em agosto de 2010. <[ww.gddc.pt/cooperacao/materia-penal/textos-Penal/onu/protocolotr/E1ficopt.pdf](http://www.gddc.pt/cooperacao/materia-penal/textos-Penal/onu/protocolotr/E1ficopt.pdf)>
- De Vries, Petras. “White slaves”. *A Colonial Nation: the Dutch Campaign against the Traffic in Women in the Early Twentieth Century*. *Social & Legal Studies* 14. 1 (2005): 39-60.
- Doezema, Jô. “Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of ‘white slavery’”. *Contemporary discourses of “trafficking”*. *Gender Issue* 18. 1 (2000): 23-50.
- Filipe, Anabela Ferreira. “Tráfico de seres humanos: análise de uma escravatura contemporânea”. Dissertação. Mestrado em Comportamentos Desviantes e Ciências Criminais. Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008.
- Foucault, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.
- Grupo Davida. “Prostitutas, ‘traficadas’ e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o “tráfico de seres humanos”. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, *Cadernos Pagu* 25 (2005).
- Hazeu, Marcel (ed). *Pesquisa tri-nacional sobre tráfico de mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede*. Belém: Sodireitos, 2008.
- Höfs, Carolina Carret. “Yu kan vertrouw mi: você pode confiar”. Dissertação. Mestrado em Antropologia Social. Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- Kempadoo, K. “Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres”. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, *Cadernos Pagu* 25 (2005).

- Leal, Lúcia Pinto. Leal, Maria de Fátima. *Pesquisa sobre tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual comercial: um fenômeno transnacional*, 2002.
- Mathieu, Lilian. *La condition prostituée*. Collection La Discorde. Paris : Les éditions Textuelles, 2007.
- Oliveira, Rafael da Silva; Ribeiro, José Paulo. *Wortubuku: sranantongo para brasileiros*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores do Brasil/ Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
- Organização Internacional do Trabalho. “Aliança global contra trabalho forçado”. *Relatório Global do Seguimento da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho*. Genebra: 2005. Consultado em janeiro de 2011. <[http://www.oitbrasil.org.br/trabalho\\_forcado/oit/relatorio/relatorio\\_global2005.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/trabalho_forcado/oit/relatorio/relatorio_global2005.pdf)>
- Organização das Nações Unidas. “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional”, de 2000 (Protocolo de Palermo). Consultado em agosto de 2010. <<http://www.gddc.pt/cooperacao/materia-penal/textos-mpenal/onu/protocolotr%E1ficopt.pdf>>
- Piscitelli, Adriana. “Entre as ‘máfias’ e a ‘ajuda’: a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas”. *Dossiê: Gênero no Tráfico de Pessoas*. Cadernos Pagu 31 (2008): 29-63.
- Piscitelli, Adriana; Vasconcelos, Marcia. “Apresentação”. *Dossiê: Gênero no Tráfico de Pessoas*. Cadernos Pagu 31 (2008): 10-28.
- Tarrius, Alain. *La mondialisation par le bas: les nouveaux nomades de l'économie souterraine*. Paris : Éditions Balland, 2002.
- Welzer-Lang, Daniel ; Barbosa, Odette; Mathieu, Lilian. *Prostitution: les uns, les unes et les autres*. Paris : Éditions Métailié, 1994.